

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: WEVERTON PEDRO DA SILVA LESSA

Cargo: SECRETÁRIO

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do Município de Campo Grande/AL, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos deste município, de modo a atender todas as secretarias.

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota.

A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Unidade, tornando-se, assim, imprescindível.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O abastecimento dos veículos de propriedade do Município de Campo

Rua 31 de Maio, nº 96, Centro – CEP 57.350-000, Campo Grande – AL

Fone/Fax: (82) 3537-1166 CNPJ: 12.198.701/0001-66

www.campogrande.al.gov.br

Grande/AL deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do Município, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas. O fornecimento de combustíveis ocorrerá em rede de postos de abastecimento da contratada, ou por ela credenciados, nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência

ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para os veículos é a média dos meses que foram utilizados no mesmo período do processo licitatório anterior.

Portanto a quantidade a ser contratada segue no quadro resumido abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Preço Máximo. Média Banco de Preços	Valor Total
01	Gasolina comum	150.000	R\$ 6,94	R\$ 1.041.000,00
02	Etanol	5.000	R\$ 5,19	R\$ 25.950,00
03	Óleo diesel – s500	200.000	R\$ 6,83	R\$ 1.366.000,00
04	Óleo diesel – s10	200.000	R\$ 6,85	R\$ 1.370.000,00

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

1) Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da

frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;

2) Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, diesel S10 e diesel S500), para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

A Solução 1 apresentada e caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, seguros, implementação de sistemas etc. Ocorre que, a municipalidade já possui contratos vigentes que tratam das prestações de serviços. A modalidade de serviços proposto é utilizada por Administrações Públicas que possuem em suas frotas modalidades diferentes o qual demandam vários tipos de serviços.

A solução 2 é a modalidade de serviços proposto amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito desta municipalidade. Informa-se que o fornecimento, aqui estudado, ocorrerá por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis, conforme necessidade.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2, pois, pelos motivos retro, dispensa o gerenciamento e administração da frota de veículos desta municipalidade por empresa contratada.

Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos listado o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro os Preços Médios ao

Consumidor Final em Alagoas, fornecidos pelo Sítio Oficial da Petrobrás e com base nos preços praticados por outros Municípios, registrados no Licitacão.

V – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada com base nos Preços Médios ao Consumidor Final em Alagoas, fornecidos pelo Sítio Oficial da Petrobrás e com base nos preços praticados por outros Municípios, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.

Item	Descrição	Quant.	Preço Máximo. Média Banco de Preços	Valor Total
01	Gasolina comum	150.000	R\$ 6,94	R\$ 1.041.000,00
02	Etanol	5.000	R\$ 5,19	R\$ 25.950,00
03	Óleo diesel – s500	200.000	R\$ 6,83	R\$ 1.366.000,00
04	Óleo diesel – s10	200.000	R\$ 6,85	R\$ 1.370.000,00

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses é de **R\$ 3.802.950,00 – (três milhões e oitocentos e cinquenta reais)**, o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços dos combustíveis conforme aumento realizado pela ANP.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.

A prestação dos serviços deverá atender toda a frota da Prefeitura Municipal de Campo Grande, visando o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- O abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Grande, deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo;
- O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;
- A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.
- Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:
 - a) possuírem densidade fora do padrão;
 - b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
 - c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
 - d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
 - e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.
- O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.
- A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:
 - a) todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
 - b) não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;
 - c) os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual

está autorizado.

- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

- A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, quinzenalmente, nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, das quais deverão constar as quantidades, por tipo de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais.

- Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

a) os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

b) os veículos serão encaminhados aos postos de combustíveis somente mediante prévia autorização.

c) os abastecimentos dos veículos oficiais deverão ser realizados de segunda a sexta feira, em horário comercial. Em casos excepcionais de eventualidades poderá ocorrer abastecimentos em finais de semana.

- A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado dentro dos limites do Município de Campo Grande com os devidos registros nos Órgãos competentes;

- Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante.

IV - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Rua 31 de Maio, nº 96, Centro – CEP 57.350-000, Campo Grande – AL

Fone/Fax: (82) 3537-1166 CNPJ: 12.198.701/0001-66

www.campogrande.al.gov.br

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, além de funcionamento de máquinas e equipamentos, no suporte às atividades da Prefeitura Municipal de Campo Grande;
- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

V – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

VI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

VII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto a questão dos impactos ambientais, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, possui frota contendo veículos e máquinas, utilizados para transporte de materiais, pessoal e realização de serviços.

O fornecimento de combustíveis destinam-se ao abastecimentos desse veículos, inerentes ao bom funcionamento deste Órgão.

Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição de combustíveis, neste caso, por meio da contratação de empresa do comércio varejista. Tal contratação também se justifica em função da indisponibilidade desta municipalidade de instalações próprias para abastecimento, assegurando assim a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

WEVETON PEDRO LESSA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração